

Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2018

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO, veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra; extensivo a Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes (Destra), representada pelo senhor Hermes Melo, referente aos seguintes requerimentos de números: 62/2017; 329/2017; 789/2017; 1065/2017; 1103/2017; 1440/2017; 1833/2017; 1854/2017; 2476/2017; 2727/2017.

62/2017	REQUER AO PRESIDENTE DA DESTRA, PARA QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA TREZE DE MAIO, EM FRENTE A LOJA MAKITAL, BEM COMO A FAIXA DE PEDESTRE, EM FRENTE A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS. REALIZAR ESSE MESMO SERVIÇO TAMBÉM DO OUTRO LADO DA PRAÇA, NO SENTIDO INVERSO.
329/2017	REQUER AO PRESIDENTE DA DESTRA, PARA QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, TIPO LOMBADA OU SIMILAR, NA RUA PATRÍCIO SANTOS, BAIRRO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, BEM COMO A FEITURA DA FAIXA DE PEDESTRE.
789/2017	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS, OU OUTRO SIMILAR, NO ENCONTRO DAS AVENIDAS JOÃO DE LIRA E A AVENIDA BELÉM DE SÃO FRANCISCO.
1065/2017	REQUER A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, TIPO LOMBADA ELETRÔNICA OU OUTRO SIMILAR NA RUA CAPITÃO DÉ, BAIRRO INDIANÓPOLIS.

Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

1103/2017	REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE , TIPO LOMBADA OU OUTRO SIMILAR, NA RUA VENERANDA DE FREITAS TORRES, BAIRRO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA.
1440/2017	REQUER AO PRESIDENTE DA DESTRA, PARA QUE VIABILIZE A AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO QUE FAZ A ROTA DA CEACA.
1833/2017	REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO NA ROTA DO BAIRRO JARDIM PANORAMA
1854/2017	REQUERIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE PARADA DE ÔNIBUS NO RESIDENCIAL BARAÚNAS.
2476/2017	REQUER QUE SEJA IMPLANTADO SEMÁFORO NO CRUZAMENTOS DAS RUAS SÃO PAULO E GONÇALVES DIAS LOCALIZADAS NO MAURÍCIO DE NASSAU.
2727/2017	REQUERIMENTO PARA QUE SEJA IMPLANTADO SINAL DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS CARUARU E ZÉ TATU NO BAIRRO MARIA AUXILIADORA.

JUSTIFICATIVA:

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2017, as quais solicitam melhorias para as comunidades em epígrafe, ciente que a realização dos pleitos irá possibilitar um avanço na qualidade de vida e no desenvolvimento da cidade.

Dê-se ciência ao Presidente da Destra, no endereço de E-mail: herme.melo@caruaru.pe.gov.br.

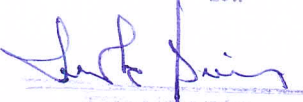


Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Sala das reuniões, 08 de fevereiro de 2018.

Autor

21 FEV. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 329 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Presidente da Autarquia de Defesa Social, Transito e Transporte- DESTRA, Senhor Hermes Melo e à Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja **implantado redutor de velocidade, tipo lombada ou outro similar**, na Rua Patrícios Santos, Bairro José Carlos de Oliveira, em frente ao nº 50, bem como a feitura de faixa de pedestres.

JUSTIFICATIVA:

Após a pavimentação asfáltica, aquela rua virou uma “pista de corridas”, os motoristas não respeitam os limites de velocidades impostos naquela rua.

Vale salientar que existe um enorme fluxo de pessoas naquela rua, visto ser um acesso principal do bairro. Além disso, conta com igrejas e comércio o que faz com que haja um enorme fluxo de pessoas.

Urge a necessidade de providenciar, no mais lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores possam ter mais segurança naquela rua.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a DESTRA, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Presidente da Autarquia de Defesa Social, Transito e Transporte-DESTRA, no endereço de E-mail: hermes.melo@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.





Sala das reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor

07 FEV. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 62. /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Presidente da Autarquia de Defesa Social, Transito e Transporte- DESTRA, Senhor Hermes Melo no sentido de que seja implantado **redutor de velocidade**, tipo lombada ou outro similar, na Rua Treze de Maio, centro, em frente à loja Makital, nº 295, bem como a feitura de **Faixa de Pedestre**, em frente à Igreja Assembleia de Deus; que seja realizado este mesmo serviço também do outro lado da praça, ou seja, no sentido inverso, Rua Djalma Dutra, ficando a critério do poder público o melhor local para a implantação da lombada e da faixa de pedestre.

JUSTIFICATIVA:

Aquelas ruas são vias de acesso e escape do centro desta Cidade, dias de Feira da Sulanca existe um enorme fluxo de veículos de pequeno e grande porte. Além disso, aquela localidade conta com uma praça, onde os moradores utilizam para seu lazer.

Existe também pontos de ônibus, fazendo com que haja sempre uma enorme quantidade de pessoas ali.

A não implantação de lombadas e de faixas de pedestres, além de dificultar o acesso a praça, o que dificultaria o direito de lazer daqueles moradores, poderá ocasionar acidentes.

Vale salientar que existe um enorme fluxo de pessoas no horário noturno, tanto de pessoas que utilizam aqueles pontos de ônibus, bem como, das pessoas que frequentam os cultos que são realizados na igreja que ali existe.

Urge a necessidade de providenciar, no mais lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores possam ter mais segurança naquela rua.



Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a DESTRA, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: caruaruimprensa@gmail.com; ao Presidente da Destra, no endereço de E-mail: herme.melo@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 06 de janeiro de 2017.



Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor

23 MAR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 789 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Presidente da Autarquia de Defesa Social, Transito e Transporte- DESTRA, Senhor Hermes Melo no sentido de que seja **implantado semáforos**, ou outro similar, no encontro das Avenidas João Soares de Lira e à Avenida Belém de São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

Aquelas Avenidas tem uma grande circulação de veículos e pedestres, onde sempre ocorrem acidentes devido ao grande movimento e a falta de sinalização.

As Avenidas se encontram no início do bairro Jardim panorama, onde a Av. João Soares de Lira (avenida do Mocó) recebe os veículos da BR 104, e os veículos que vem dos bairros, Jardim Panorama; Boa vista 1 e 2 além de vários outros bairros e; a Av. Belém de São Francisco também recebe os veículos que vem da BR 104, dos bairros, Maia Auxiliadora, Boa Vista 1 e 2, além de outros bairros.

O fluxo de veículos é enorme, conforme supracitado. A implantação de semáforo no encontro daquelas avenidas e de suma importância.

A não implantação de semáforo, além de dificultar o fluxo de veículos, atrapalha também a passagem dos pedestres.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores possam ter mais segurança naquelas Avenidas.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a DESTRA, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.





Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e ao Presidente da Destra, no endereço de E-mail: herme.melo@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 21 de março de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor

18 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1065 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, ao secretário de governo, Rubens Junior, extensivo ao Presidente da Autarquia de Defesa Social, Transito e Transporte- DESTRA, Senhor Hermes Melo, e a Secretária de Urbanismo e Obras, Senhora Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja **implantado redutores de velocidade, tipo lombada ou outro similar** na Rua Capitão Dé, Bairro Indianópolis.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que ali trabalham, incluindo as centenas de consumidores que ali passam, encontram dificuldades em atravessar de um lado para o outro, devido ao enorme fluxo de veículos que passam por ali, muitos deles em velocidade incompatível com aquela via.

Vale salientar que existe um enorme fluxo de pessoas naquela rua, devido aos diversos comércios ali existente.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles comerciantes, trabalhadores e consumidores possam ter mais segurança naquela rua.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a DESTRA e a Secretaria de Urbanismo e obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br ao Secretário de Governo, no endereço e E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao diretor da DESTRA, no endereço de E-mail: hermes.melo@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras, no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br





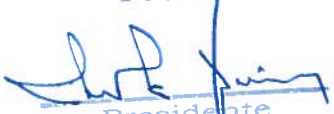
Sala das reuniões, 11 de abril de 2017.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be "A. G.", is circled with a blue ink oval. The signature is positioned above a horizontal line.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor

20 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 4.103 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Rubens Junior; ao Presidente da Autarquia de Defesa Social, Transito e Transporte- DESTRA, Senhor Hermes Melo; e a Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Meneses, no sentido de que seja implantado **redutores de velocidade**, tipo lombada ou outro similar, na Rua Veneranda de Freitas Torres, bairro São João da Escócia.

JUSTIFICATIVA:

Rua que tem um grande fluxo de pessoas por está situada nas proximidades da Feira livre do Bairro São João da Escócia. Além disso, muitos motoqueiros passam por ali fazendo manobras perigosas, colocando em riscos suas vidas e de outras pessoas.

Vale salientar que existe um enorme fluxo de pessoas no horário noturno, tanto dos moradores que ali residem quanto das pessoas que frequentam uma igreja evangélica que ali existe.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores possam ter mais segurança naquela rua.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo; ao Secretário de Governo; e a Secretária de Urbanismo e Obras, para que, junto a DESTRA, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.





Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Presidente da Autarquia de Defesa Social, Transito e Transporte-DESTRA, no endereço de E-mail: hermes.melo@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 18 de abril de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor



APROVADO
NA REUNIÃO

23 MAIO 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 4440 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Presidente da Autarquia de Defesa Social, Transito e Transporte- DESTRA, Senhor Hermes Melo no sentido de que seja realizada **AMPLIAÇÃO DE HORÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO** que faz a rota da Ceaca, para que seja estendido até às 22 horas, no mesmo percurso que faz durante o dia .

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do horário do ônibus para as 22 horas e que seja no mesmo trajeto que é realizado durante o dia, ou seja indo até o retorno após a Ceaca, sendo de fundamental importância para os moradores daquela região , visto a necessidade de quando estão retornando dos seus compromissos , seja trabalho , faculdades , colégios ou lazer carecem do transporte público para se deslocarem até as suas residências.

Além de ser um meio mais seguro para os mesmos , que muitas vezes tem que se arriscar andando muito a mais a pé do que andaria se o transporte estivesse a sua disposição. Sabendo que a segurança é direitos de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê esse direito como um direito social, senão vejamos:

Art6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
(grifou-se)

Além disso, esse direito se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, é Direito fundamental e precisa ser tutelados pelo Poder Público.

É notório que a segurança fica a cargo do poder público estadual, porém, pequenas ações como esta, ajudará no combate à violência no nosso município.

RA



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

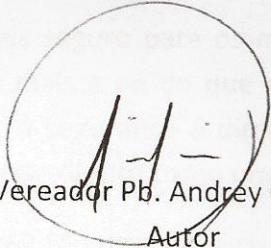
Essa alteração, não onerará os cofres públicos, visto que todas as linhas de ônibus já fazem o percurso até este horário. Uma ação como essa, será de grande relevância para os moradores daquela localidade.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores possam ter mais segurança naquelas Avenidas.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a DESTRA, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e ao Presidente da Destra, no endereço de E-mail: herme.melo@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 15 de maio de 2017.



Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor

REQUERIMENTO Nº/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Presidente da Autarquia de Defesa Social, Transito e Transporte- DESTRA, Senhor Hermes Melo no sentido de que seja realizada **ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO** que faz a rota do Jardim Panorama.

JUSTIFICATIVA:

Diante da necessidade dos moradores desta localidade na ida e retorno dos seus compromissos, quer seja trabalho, faculdades, colégios ou mesmo lazer carecem do transporte público para se deslocarem até as suas residências, o que acontece é que este transporte tem realizado o percurso de 1 e 1 hora e assim gerado diversos transtornos aos beneficiários diretos que são os moradores.

Através deste ressaltamos apelo das pessoas do bairro para que seja feita a alteração deste tempo de passagem de um ônibus para o outro, reduzindo para 30 minutos, a redução do intervalo de passagem de um ônibus para outro por 30 minutos será de fundamental importância para os moradores daquela região.

Além de ser um meio mais seguro para os mesmos, que muitas vezes tem que se arriscar andando muito a mais a pé do que andaria se o transporte estivesse a sua disposição, bem como o grande tempo de espera fazendo com que os moradores fiquem vulneráveis a ação de meliantes. Sabendo que a segurança é direitos de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê esse direito como um direito social, senão vejamos:

Art6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
(grifou-se)

Além disso, esse direito se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, é Direito fundamental e precisa ser tutelados pelo Poder Público.



É notório que a segurança fica a cargo do poder público estadual, porém, pequenas ações como esta, ajudará no combate à violência no nosso município.

Essa alteração, não onerará os cofres públicos, visto que todas as linhas de ônibus já fazem esse percurso, apenas que seja reduzido este tempo de passagem de um ônibus para outro. Uma ação como essa, será de grande relevância para os moradores daquela localidade.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores possam ter mais segurança naquelas Avenidas.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a DESTRA, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e ao Presidente da Destra, no endereço de E-mail: herme.melo@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 01 de Agosto de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor

Vereador Pb.
Andrey Gouveia

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.07.31 12:12:34 -03'00'

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Presidente da Autarquia de Defesa Social, Transito e Transporte- DESTRA, Senhor Hermes Melo no sentido de que seja realizada **IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE PARADA DE ÔNIBUS** em todo residencial Baraúnas, Bairro Nova Caruaru.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de paradas de ônibus naquela localidade apesar de ser algo simples, é de fundamental importância para usuários e moradores em geral, visto que a ausência dessa sinalização tem gerado transtornos a estes, bem como aos motoristas que ao não ter locais previstos de parada gera uma demanda e atraso bem maior do que o normal.

Essa implantação, não onerará os cofres públicos, sendo aproximadamente seis pontos de parada. Uma ação como essa, será de grande relevância para os moradores daquela localidade.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores possam ter mais acessibilidade ao transporte público municipal.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto a DESTRA, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e ao Presidente da Destra, no endereço de E-mail: herme.melo@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 01 de Agosto de 2017.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Autor

Vereador Pb.

Andrey Gouveia

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.08.01 10:30:10 -03'00'



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a excelentíssima senhora Raquel Teixeira Lyra, prefeita do município, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; extensivo a Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes (Destra), representada pelo senhor Hermes Melo, no sentido de que seja realizada a **Implantação de Semáforo**, no cruzamento das ruas Gonçalves Dias e São Paulo no bairro Mauricio de Nassau.

JUSTIFICATIVA:

O Cruzamento destas ruas possui um fluxo muito grande de pedestres e carros, a falta de sinalização de semáforo vem causando diversos transtornos a pedestres e condutores, como acidentes de trânsito e dificuldade em passagem dos pedestres.

Vale salientar que esta medida visa dá maior segurança a todos evitando assim ocorrência de maiores acidentes. Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e ao Presidente da Destra, no endereço de E-mail: herme.melo@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 05 de Outubro de 2017.

Autor



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REQUERIMENTO/2017

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a excelentíssima senhora Raquel Teixeira Lyra, prefeita do município, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; extensivo a Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes (Destra), representada pelo senhor Hermes Melo, no sentido de que seja realizada a **Implantação de Semáforo**, no cruzamento da Av. Caruaru e da Av Zé Tatú, localizadas no Bairro Maria Auxiliadora.

JUSTIFICATIVA:

O Cruzamento destas ruas possui um fluxo muito grande de pedestres e carros, a falta de sinalização de semáforo vem causando diversos transtornos a pedestres e condutores, como acidentes de trânsito e dificuldade em passagem dos pedestres.

Vale salientar que esta medida visa dá maior segurança a todos evitando assim ocorrência de maiores acidentes. Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não deixem de ter seus direitos garantidos por falta de uma medida simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; e ao Presidente da Destra, no endereço de E-mail: herme.melo@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 07 de Novembro de 2017.

Vereador Pb.
Andrey Gouveia

Assinado de forma digital por
Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.11.07 10:41:08
+03'00'

Autor